



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

EDITAL INPA/COCP Nº 16/2018
EXAME DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA DO INPA - NÍVEL MESTRADO

A Coordenação de Capacitação - COCAP do Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA, em conformidade com o disposto nos Artigos 26 e 27 do Regulamento Geral da Pós-Graduação do INPA torna pública a abertura de processo de seleção do Programa de Mestrado em Ciências Biológicas (Botânica) para ingresso no ano letivo de 2019.

1. DO OBJETO (DAS VAGAS)

O Programa de Pós-Graduação em Botânica do INPA – PPG-BOT-INPA oferecerá 12 (doze) vagas para a turma de mestrado 2019, mas o número pode variar dependendo da disponibilidade de recursos.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Período de inscrição: 23 de julho à 28 de setembro de 2018.

2.2 Processo de inscrição

1. Preenchimento de formulário eletrônico – a inscrição deverá ser feita obrigatoriamente através do preenchimento de um formulário *online*, que será disponibilizado, no período de inscrição, na página do Programa de Pós-Graduação em Botânica do INPA (<http://www.portais.atrio.scire.net.br/inpa-ppgbot/index.php/admissao>).
2. Carta de Recomendação – é obrigatório o envio de uma carta de recomendação de um(a) professor(a), pesquisador(a), ou profissional que conheça o candidato e que possua reconhecida competência atuando nas linhas de pesquisa do Programa, que deverá ser enviada diretamente pelo(a) professor(a) para o email mestradobotanicainpa@gmail.com com o seguinte assunto: *‘Recomendação do Candidato NOME-DO-CANDIDATO ao Programa de Mestrado 2018*. A carta deverá ser de um profissional acadêmico que possa atestar a competência do(a) candidato(a) e, preferencialmente, atualizado com os planos para sua futura carreira. Não tem formato padronizado, mas deverá conter menção às qualidades e às habilidades do(a) candidato(a).
3. Ter o Currículo Lattes atualizado no momento da inscrição, cujo link deverá ser informado no formulário eletrônico de inscrição. Para candidatos estrangeiros informar o link eletrônico do currículo *online* de seu país.
4. Histórico Escolar da Graduação – (parcial, no caso de candidatos ainda cursando disciplinas no final da graduação) – cópia digital deverá ser enviada (preferencialmente em formato PDF) para o e-mail mestradobotanicainpa@gmail.com com o seguinte assunto: *‘Histórico Escolar de NOME-DO-CANDIDATO Candidato ao Programa de Mestrado 2019*.
5. O candidato não precisa apresentar o Diploma no momento da inscrição, mas deverá comprovar a conclusão do curso de graduação no momento da matrícula, caso seja aceito no Programa de Mestrado em Botânica.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

6. Não há taxa de inscrição.

3. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado na seguinte forma:

1. Prova de conhecimento da área (Botânica) e prova de suficiência em língua inglesa – a serem realizadas através de plataforma eletrônica pela internet no dia **07 de novembro de 2018**. As provas de conhecimento (180 min) e de inglês (60 min) serão abertas entre às 13 e às 18 h (horário de Manaus). O endereço para a prova eletrônica será: <http://botanicaamazonica.wiki.br/moodle/login/index.php>.
2. **Candidatos aprovados** na prova eletrônica deverão passar por uma entrevista com a Comissão do Processo Seletivo, a ser realizada de forma presencial (candidatos de Manaus) ou por meio eletrônico (Skype), em data que será informada aos candidatos aprovados (no início de dezembro de 2018).

3.1. Critérios de avaliação

A seleção será feita por Comissão de Seleção indicada pelo Conselho do PPG Botânica e será constituída por, no mínimo, três (03) docentes do Programa.

O processo seletivo constará de quatro fases eliminatórias:

- a) análise do processo de inscrição, indeferindo-se as inscrições com documentação (ou informação) incompleta;
- b) aprovação na prova de conhecimento, a ser realizada através de plataforma eletrônica. O conteúdo da prova será determinado pela Comissão de Seleção. A bibliografia recomendada será disponibilizada na página do Programa (<http://www.portais.atrionet.br/inpappgbot/index.php/admissao>). Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a **nota igual ou superior a 7,0 (sete)**;
- c) suficiência em língua inglesa a ser avaliada, juntamente com a prova de conhecimento. Serão considerados aprovados aqueles candidatos que atingirem a **nota igual ou superior a 5,0 (cinco)**;
- d) entrevista: serão avaliados o conhecimento do(a) candidato(a) e suas idéias de projeto e a integração com as linhas de pesquisa do Programa e com o quadro docente (a ser informado no formulário eletrônico da inscrição).

Para os **candidatos aprovados** nas fases eliminatórias, haverá as seguintes fases classificatórias, com atribuição de uma nota final e a ordenação dos candidatos:

- e) nota na prova de conhecimento (60% da nota final);
- f) pontuação do *Currículo Lattes* (para estrangeiros currículo *online* do seu país) e do Histórico Escolar da Graduação. Serão considerados: (i) a experiência profissional em atividade de pesquisa (Iniciação Científica, Estágio Supervisionado); (ii) publicações em periódicos científicos; (iii) apresentação de trabalhos em congressos científicos; (iv) notas do histórico escolar. A pontuação desses itens será definida pela Comissão de Seleção (10% da nota final);
- g) carta de candidatura e nota na entrevista: (i) manifestação de interesse no Programa, ideia de projeto e



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

integração com as linhas de pesquisa do Programa e com o quadro docente (a ser informado no formulário eletrônico da inscrição); (ii) avaliação da carta de recomendação (iii) pontuação da entrevista feita pelo Comitê de Seleção com os candidatos; (iv) avaliação da disponibilização de orientação e integração com os projetos de pesquisa do Programa. A pontuação desses itens será definida pela Comissão de Seleção (30% da nota final);

4. DO RESULTADO

A lista dos candidatos aprovados nos itens 3.1a-c será divulgada no portal do Programa (<http://www.portais.atrilo.scire.net.br/inpa-ppgbot/index.php/admissao>) até 23/11/2018. Um *email* será enviado a todos os candidatos selecionados para agendamento das entrevistas nas duas primeiras semanas de dezembro de 2018.

Serão preenchidas as vagas com os candidatos com maior pontuação na nota final, ficando os demais candidatos aprovados em lista de espera na ordem da classificação. A lista de candidatos selecionados para as 12 vagas do processo seletivo será disponibilizada no portal acima até 14/12/2018.

4.1. DO RECURSO

Recursos quanto à decisão deverão ser dirigidos à COCAP do INPA em até 48 h após a divulgação dos resultados.

5. DA CONFIRMAÇÃO E DO PRAZO PARA MATRÍCULA

Os candidatos selecionados para as vagas disponíveis serão contatados por *email*, após a divulgação dos resultados, ao qual deverão responder até 18 de janeiro de 2019 confirmando que irão de fato cursar o Mestrado na vaga obtida.

Candidatos selecionados que têm concordância de orientação de docente do Programa em Botânica, deverão encaminhar, juntamente com o *email* de confirmação, uma carta de aceite de orientação, copiando o *email* ao orientador. Caso não tenha definido o orientador, a Comissão de Seleção irá designar um orientador (ainda que provisório) para o candidato, com base na disponibilidade de orientação do quadro docente e em informações de interesse (e linha de pesquisa) do candidato indicadas no processo de inscrição.

Os candidatos aprovados devem matricular-se na secretaria do Programa em Botânica antes do início do semestre letivo em 01 de março de 2019. Os seguintes documentos, além daqueles já apresentados na inscrição, serão exigidos para matrícula:

- duas fotos 3x4;
- cópias do RG e do CPF;
- cópia do diploma ou certificado de conclusão da graduação;
- declaração assinada de disponibilidade de tempo integral para dedicação aos estudos.

O ingresso do candidato no Programa não garante o recebimento de bolsa de estudo. A concessão de bolsas de mestrado (CNPq, CAPES, FAPEAM ou outras fontes) será efetuada de acordo com a disponibilidade do Programa, seguindo-se sempre a exigibilidade das agências de fomento e os critérios da Comissão de Bolsas. Para 2019 o Programa em Botânica tem perspectiva de concessão de **12 bolsas** de mestrado de várias fontes para 2019-21, pendente de confirmação das agências de fomento. A prioridade de concessão seguirá a ordem de classificação dos candidatos no processo seletivo.



PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES
INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS DA AMAZÔNIA
COORDENAÇÃO DE CAPACITAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BOTÂNICA

Candidatos estrangeiros, sem bolsa, somente poderão matricular-se mediante a apresentação do visto de estudante e a comprovação, por meio de documentos emitidos por instituições oficiais e/ou reconhecidas em seu país (tais como agências governamentais de fomento, programas de bolsas de estudo em universidades, ou comprovante de rendimentos dos genitores), de ter condições financeiras de arcar com seus estudos. O Programa emitirá declaração, a pedido de estudantes estrangeiros aprovados no processo seletivo para facilitar a obtenção de visto.

7. CONTATOS:

Comissão de Seleção do Mestrado em Botânica 2019-21.

mestradobotanicainpa@gmail.com

Manaus-AM, 19 de julho de 2018.

BEATRIZ RONCHI TELES
Coordenadora de Capacitação do INPA